

**Proposta de Reconfiguração
dos Currículos de Graduação da UFMG**

Pró-Reitoria de Graduação da UFMG

Março de 2016

Resumo

Este texto apresenta uma proposta de mudança do arcabouço normativo da graduação na UFMG, tendo sido elaborado para subsidiar discussões a serem feitas com a comunidade universitária ao longo de 2016. A proposta aqui formulada visa abordar, de maneira articulada, as questões do ingresso dos estudantes na graduação e do percurso dos estudantes na universidade, considerando-as como questões-chave para a definição de currículos flexíveis, adaptáveis tanto às aspirações individuais dos estudantes quanto às necessidades emergentes em uma sociedade de crescente complexidade. Para viabilizar que tal flexibilidade se concretize, aborda-se também a questão da dinâmica do fluxo de alunos nos percursos curriculares disponíveis, sendo explicitamente tratada a questão da existência de um número limitado de vagas por percurso, que requer o estabelecimento de critérios para ocupação dessas vagas.

As mudanças aqui sugeridas teriam as seguintes repercussões: (i) Os cursos passariam a se organizar a partir de entidades denominadas “estruturas formativas”. (ii) O ingresso dos estudantes ocorreria em estruturas formativas próprias para realizar a formação inicial, e a parte específica dos cursos seria desenvolvida majoritariamente em outras estruturas concebidas para prover uma formação mais especializada. (iii) Vários cursos poderiam compartilhar a mesma estrutura de ingresso, de forma que os estudantes seriam selecionados para essa estrutura e, após cursarem alguns semestres, poderiam fazer a opção por um diploma específico. (iv) O sistema de estruturas formativas também teria o papel de articular a flexibilização dos currículos, possibilitando a montagem de percursos envolvendo uma formação principal em uma área com uma formação complementar em outra área, ou até mesmo permitindo a dupla diplomação.

A proposta, conforme apresentada, comporta um cenário de migração progressiva dos cursos da UFMG, do atual modelo para o modelo proposto, na medida em que fossem sendo criadas as condições adequadas em cada caso, sendo até mesmo possível que parte dos cursos optassem por permanecer em seu formato atual.

Sumário

- I. **Introdução**
- II. **Quadro Normativo Atual da UFMG**
- III. **Elementos Contextuais da UFMG**
- IV. **Definições**
- V. **Exemplos de Estruturas Formativas**
 - a. *Estruturas de Formação Fundamental*
 - b. *Estruturas de Formação de Tronco Comum*
 - c. *Sobre a Estrutura de Formação Geral*
- VI. **Regras de Vinculação do Estudante**

Anexo I – Bacharelados Interdisciplinares no Brasil

I. Introdução

Este documento apresenta um estudo preliminar sobre novos modelos para o ensino de graduação na UFMG. As questões do ingresso do estudante na universidade e do percurso curricular a ser seguido são aqui tratadas de maneira integrada. Características importantes do novo sistema seriam:

- A entrada dos estudantes na universidade seria realizada por grupos de cursos, e não por cursos específicos. Os estudantes, após o ingresso, iriam cursar alguns semestres, antes de fazer a opção por uma carreira específica.
- O percurso dos estudantes na universidade seria organizado a partir das chamadas “estruturas formativas” – novas entidades intermediárias entre as tradicionais “disciplina” e “currículo”. Essas novas entidades seriam grupos de disciplinas (ou outras atividades acadêmicas curriculares), articulados para constituírem unidades de aprendizado capazes de formar competências e habilidades.
- As estruturas formativas, combinadas, dariam origem aos percursos curriculares. Assim, um currículo em um formato próximo do tradicional poderia ser obtido pela combinação de uma estrutura formativa de formação fundamental (na qual o estudante ingressa e permanece durante alguns semestres) com uma estrutura formativa de formação específica (na qual o estudante adquire a formação profissionalizante característica de um diploma tradicional).
- Percursos com características mais flexíveis e dinâmicas podem ser obtidos pela combinação de mais estruturas formativas. Assim, além de uma estrutura de formação fundamental e de uma estrutura de formação específica (que seria

similar ao “*major*” da tradição universitária anglofônica), seria possível acrescentar uma estrutura de formação complementar (uma versão reduzida da estrutura de formação específica, similar ao “*minor*” daquela tradição universitária), desta forma produzindo-se um percurso híbrido conduzindo a um diploma com forte componente de outro diploma. Seria possível incluir formações complementares de caráter interdisciplinar, não necessariamente derivadas de formações específicas. Seria ainda possível incluir formações avançadas, que já hibridizassem um currículo de graduação com um currículo de pós-graduação. Por fim, seria ainda possível imaginar a possibilidade de que combinações de formações específicas distintas conduzam até mesmo a duplos diplomas.

Algumas razões que sugerem a adoção dessas mudanças são elencadas na discussão a seguir. É importante mencionar, de partida, a questão da percepção pública sobre o caráter da universidade e de como tal percepção afeta e limita o impacto da universidade em sua função de formar pessoas para a sociedade. Existe hoje uma proliferação de alternativas de diplomas: somente a UFMG oferece mais de 70 denominações distintas de cursos. Um estudante egresso do ensino médio, no momento do acesso à universidade, não dispõe de informações suficientes para lhe permitir distinguir com precisão as diferenças entre tais cursos, ou para lhe permitir entender a adequação de cada opção às suas aspirações individuais. No entanto, uma eventual mudança de opção de curso após o ingresso na universidade pode representar um custo expressivo, tanto para o estudante quanto para a instituição. O estudante tem de se submeter a nova seleção e, conseguindo nova aprovação, tem de reiniciar os estudos, eventualmente aproveitando muito pouco do percurso até então seguido na universidade. A universidade, por seu turno, quando da mudança de curso de um estudante, se vê diante de uma vaga não preenchida, e diante também do não aproveitamento de todo um investimento já realizado na formação de um estudante, que tipicamente não será aproveitado no novo curso.

Sob o ponto de vista da formação dos estudantes (tanto aqueles que mudaram de opção de curso quanto aqueles que concluíram o curso inicialmente escolhido), o modelo de “currículo especializado” termina por constituir uma importante limitação. A opção por expor o estudante a volumes crescentes de informação detalhada sobre sua especialidade necessariamente entra em conflito com a aquisição da capacidade de conectar e cruzar conceitos e ideias e com a formação de um senso crítico abrangente – precisamente aquelas habilidades que seriam capazes de orientar o futuro profissional na interpretação de fenômenos em um mundo de crescente complexidade, bem como seriam necessárias para a interlocução desse profissional com pessoas com outras formações, na busca de novas abordagens. Pode-se prever que no futuro próximo uma crescente parcela dos postos de trabalho exigirá pessoas com formação superior que as habilite a compreender problemas inseridos em uma multiplicidade de determinações, sendo requerida a capacidade de crítica, de elaboração criativa e de interlocução interdisciplinar, muito mais do que uma formação especializada.

As próprias “linhas de força” do desenvolvimento do conhecimento humano são, em grande parte, delineadas a partir do ponto de vista das gerações que se formam nos cursos superiores. A hegemonia da formação centrada no “especialismo”, voltada para a solução dos

pequenos “quebra-cabeças” característicos das áreas tradicionalmente estabelecidas, caso se mantenha, irá certamente causar um expressivo atraso na geração de conhecimento novo, que muito provavelmente encontraria suas questões mais frutíferas precisamente nas lacunas do conhecimento existente. Daí a importância de preparar as novas gerações para identificar aquilo que ainda não sabemos, antes de “adestrá-las” para repetir detalhadamente tudo o que já aprendemos.

A proposta de reconfiguração do arcabouço normativo para a graduação da UFMG, aqui esboçada, tem por objetivo criar as condições para que a instituição coloque essas e outras questões na ordem do dia, ao longo dos próximos anos. Espera-se viabilizar um processo de reflexão sobre a graduação que permita que emirjam novos currículos sintonizados com as novas e as futuras demandas da sociedade, em um quadro normativo capaz de dar o adequado suporte aos novos desenhos.

O restante deste documento está estruturado da seguinte forma: A Seção II discute o atual quadro normativo da UFMG. A Seção III procura elencar elementos da tradição recente da instituição que devem ser considerados na formulação de novos modelos. A Seção IV apresenta os conceitos estruturantes da nova proposta. A Seção V articula exemplos ilustrativos da nova fórmula. A Seção VI discute aspectos relacionados com a vinculação de estudantes às estruturas formativas. O Anexo I traz informações mais detalhadas a respeito das diretrizes do CNE para os Bacharelados Interdisciplinares.

II. Quadro Normativo Atual da UFMG

O atual arcabouço normativo que rege o ensino de graduação na UFMG foi estabelecido, em sua maior parte, quando da criação das chamadas Normas Gerais do Ensino de Graduação, em 1990. O conjunto de regras relevantes para a presente discussão que se encontram ainda em vigor inclui os seguintes dispositivos:

- O estudante ingressa na UFMG, via processo seletivo, especificamente em um curso.
- O ingresso no curso gera o direito do estudante de ter acesso às atividades curriculares previstas no currículo de seu curso.
- O currículo é composto de atividades curriculares obrigatórias e optativas, inter-relacionadas por meio de uma cadeia de pré-requisitos.
- Um currículo poderá prever modalidades, habilitações ou ênfases. Nesses casos, haverá um determinado momento em que o estudante fará a sua opção.

Essas regras têm as seguintes implicações:

- Cursos são entidades autônomas, não havendo a previsão de que cursos distintos tenham atividades curriculares comuns.
- Os estudantes contam com a possibilidade de fazer uma macro-escolha: a opção por uma modalidade, ênfase ou habilitação, dentro de seu curso. Contam também com micro-escolhas: a opção, a cada matrícula semestral, por determinadas disciplinas optativas (integrantes do currículo de seu curso).

- Não há a previsão do direito do estudante a escolhas fora do âmbito do currículo de seu curso de vinculação.

No final da década de 1990 foi conduzido na UFMG um conjunto de discussões que visava a chamada Flexibilização Curricular, que repercutiu em algumas modificações nas normas de 1990. Em 1998, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovou uma primeira modificação nessas normas, criando o conceito de Atividade Acadêmica Curricular, que expandia o elenco dos itens que poderiam ser previstos nos currículos. Até então, um currículo poderia prever apenas disciplinas, as quais poderiam ser obrigatórias ou optativas. A partir de 1998, passou a ser possível a previsão de atividades de outras naturezas como elementos constituintes dos currículos.

Em 2001, uma Decisão do CEPE reorganiza a definição de currículo, estabelecendo as chamadas Diretrizes da Flexibilização Curricular. Em termos conceituais, foram definidos diversos desideratos para os currículos, que deveriam “funcionar como um fluxo articulado de aquisição de saber, em um período delimitado de tempo, tendo como base a flexibilidade, a diversidade e o dinamismo do conhecimento, da ciência e da prática profissional”, oferecendo “alternativas de trajetórias, ou seja, um curso deve ser entendido como um percurso”. Como aspecto normativo, a mesma decisão estabeleceu que todo currículo devesse necessariamente prever:

- Um núcleo de formação específica;
- Pelo menos uma opção de formação complementar;
- Um conjunto de atividades livres.

O núcleo de formação específica aproximadamente coincidia com a fórmula tradicional dos currículos. O conjunto de atividades livres correspondia a itens (disciplinas ou outras atividades curriculares) de livre escolha dos estudantes, acessados de forma avulsa.

Chama-se a atenção aqui para a chamada Formação Complementar, criada por essa Decisão do CEPE. Tal entidade seria constituída de Atividades Acadêmicas Curriculares oriundas de cursos distintos daquele ao qual o estudante se vincula. *In verbis*:

A formação complementar deve propiciar uma adequação do núcleo de formação específica a outro campo de saber que o complemente e o credencie a obter um certificado. (...) A formação complementar pré-estabelecida constitui a possibilidade de obtenção de um certificado, devendo o aluno cumprir um certo número de créditos, predeterminado pelo colegiado de curso, em atividades acadêmicas que lhe assegurem uma formação complementar em alguma área de conhecimento conexo. Esse conjunto pré-determinado deve ser constituído, preferencialmente, por um elenco de atividades acadêmicas curriculares dos cursos já existentes.

Grande parte da discussão realizada por ocasião do processo de Flexibilização Curricular convergia para a implantação da Formação Complementar como principal mecanismo capaz de tratar a necessidade de abordagens interdisciplinares, bem como a demanda por percursos a um tempo flexíveis e significativos. No entanto, a combinação das

regras estabelecidas em 1990, ainda vigentes, com esta decisão de 2001 conduziu à situação na qual o estudante poderia optar por um percurso flexibilizado, dotado de uma formação complementar, sem que tal opção se traduzisse no direito de ter acesso a tal currículo¹. Em outras palavras, a possibilidade de se fazer tal opção era, de fato, fictícia.

Assim, na prática, o atual ambiente normativo da UFMG permite que o estudante se beneficie de uma flexibilidade intracurso, que lhe dá acesso a ênfases, modalidades e habilitações internas ao curso ao qual se vincula. Há ainda alguma microflexibilidade extracurso, que se traduz na possibilidade de acesso a atividades acadêmicas curriculares avulsas. Não há, entretanto, a rigor, uma possibilidade concreta de flexibilidade para a recombinação de elementos estruturais das diversas formações disponíveis no conjunto da universidade.

Os impasses atualmente encontrados parecem estar relacionados com as seguintes constatações:

- Um curso possui um currículo, que por sua vez é construído diretamente a partir dos elementos mínimos da atividade de ensino: as Atividades Acadêmicas Curriculares.
- A entidade “curso” é atualmente a única entidade articuladora de sentido, no ensino de graduação.
- Um estudante possui vinculação unívoca a um curso, no qual realiza seu ingresso, e a partir do qual obterá seu diploma.
- Não se encontram definidos, portanto, elementos dotados de significado que possam ser recombinações, conduzindo a formações significativamente diferentes dos cursos existentes.

O presente estudo aborda então, de maneira integrada, as seguintes questões:

- A definição de novas entidades articuladoras de sentidos, em um nível acima das Atividades Acadêmicas Curriculares, e que devam ser combinadas para formar um currículo.
- A vinculação do estudante a essas novas entidades, desde seu ingresso na universidade até a conclusão de seu curso, de forma a compor uma formação que seja flexível no seu sentido mais importante: o de permitir a recombinação de blocos dotados de sentido, assim formatando novos perfis profissionais caracterizados por habilidades, atitudes e percepções híbridas.

¹ É digno de nota que a Resolução Complementar 01/98 do CEPE estabeleça, em seu Art. 6º: *“Delegar à Câmara de Graduação, por um período de dois anos, a partir da entrada em vigor desta Resolução, competência para aprovar exceções às Normas Gerais de Graduação que permitam a flexibilização dos currículos de Graduação.”* Tal prazo seria necessário para elaborar as novas normas que deveriam vigorar a partir de 2001. Por sua vez, a Decisão de 19/04/2001 do CEPE estabelece que *“Portanto, para que a UFMG se mantenha como uma instituição de referência nacional, formando o indivíduo crítico e ético, com uma sólida base científica e humanística, a Câmara de Graduação considera que é chegado o momento de formulação das presentes Diretrizes Curriculares para a Graduação, **que servirão de base para a edição de novas normas acadêmicas pelo CEPE**”*. Parece clara a consciência de que a proposta de flexibilização curricular não seria compatível com as Normas Acadêmicas que ainda se encontram vigentes, muito embora tal consciência não tenha ainda resultado na reformulação de tais normas.

III. Elementos Contextuais da UFMG

Nesta seção são delineados alguns dos fatores a serem levados em consideração neste estudo para a formulação da proposta de um novo modelo para o ensino de graduação na UFMG.

O ingresso dos estudantes em universidades por meio de estruturas de ingresso comuns a vários cursos foi aplicado, a partir da década passada, por várias universidades brasileiras que formularam diferentes versões do chamado Bacharelado Interdisciplinar. Tal modelo, já regulamentado pelo Conselho Nacional de Educação, corresponde a um curso de bacharelado de caráter interdisciplinar, generalista e introdutório, que conduz a um diploma próprio, e que dá acesso aos diplomas tradicionais. Maiores detalhes sobre os Bacharelados Interdisciplinares são apresentados no Anexo I.

Examinando a questão da aplicação do modelo de Bacharelados Interdisciplinares à UFMG, um importante obstáculo é identificado: a reformatação dos atuais currículos a partir de BI's implicaria ou a redução do volume dos atuais conteúdos contidos nos cursos existentes, ou então a disposição desses conteúdos em cursos com duração expressivamente maior que a atual. Isso ocorreria necessariamente caso se estabelecesse um formato no qual a conclusão do BI constituísse pré-requisito para o ingresso na parcela específica dos currículos, dada a elevada carga horária mínima dos BI's.

Essa constatação levou à proposição de uma fórmula modificada de Bacharelado Interdisciplinar, que procura evitar esse problema:

- Os estudantes candidatos a cursarem um conjunto de cursos afins ingressam em um Bacharelado Interdisciplinar que passa a ser a estrutura de ingresso desses cursos.
- Em determinado ponto, aproximadamente na metade do BI, os estudantes se habilitam a optar por um dos cursos específicos. Quando são bem sucedidos, eles se desvinculam do BI, passando a se vincular à formação profissional pretendida.
- Os estudantes também podem optar por permanecer no BI, obtendo o correspondente diploma. Nesse caso, após a conclusão do BI, ainda podem requerer a vinculação a uma formação profissional específica, na qual poderão obter um segundo diploma.

Para designar a fórmula específica a ser adotada pela UFMG, análoga à fórmula dos Bacharelados Interdisciplinares, define-se aqui a chamada *Estrutura de Formação Fundamental*.

Uma série de outros aspectos particulares à UFMG, decorrentes de sua dimensão, de sua complexidade e de sua história, também se somam para definir outros contornos que se fazem necessários para a formulação de um modelo para esta instituição. São estes:

- Muitos dos atuais cursos da UFMG têm uma afinidade temática que não será adequadamente capturada ao se procurar um conjunto de “conteúdos básicos”

que devessem ser organizados como a parte inicial comum desses cursos. Ao contrário, serão encontrados temas que atravessam os currículos de diferentes cursos, possivelmente articulando conteúdos iniciais e conteúdos ligados à formação final, constituindo aspectos comuns a esses diferentes cursos que serão desenvolvidos em simultaneidade em relação aos conteúdos específicos. Podem ser citados vários exemplos desses tipos de conteúdos: (i) Saúde Pública, em diferentes cursos da área de Saúde; (ii) Ciências da Gestão, em diferentes cursos ligados à Gestão; (iii) Formação Pedagógica, nos diversos cursos de Licenciatura; etc. Assim, para os casos em que a organização da parcela comum aos cursos tiver tal contorno, define-se aqui a chamada *Estrutura de Formação de Tronco Comum*.

- A UFMG foi pioneira, no Brasil, no tratamento da questão da flexibilização curricular. Temos um acúmulo de experiências no que diz respeito a essa questão que não deve ser ignorado, em um momento em que se estuda a reestruturação do nosso modelo de graduação. Em particular, deve-se mencionar que a grande maioria dos cursos da UFMG prevê a possibilidade de que o aluno curse uma Formação Complementar, de forma a obter uma formação que combine seu curso de origem com uma sequência de conteúdos pertencentes a outro curso. Neste momento, como discutido na seção anterior, há dificuldades estruturais no arcabouço normativo da universidade para que tal mecanismo seja utilizado mais amplamente pelos estudantes. Na presente proposta, está previsto um sistema de formação de *Estruturas de Formação Complementar* associadas aos diversos cursos, com a previsão da oferta de vagas realizada de maneira sistemática.
- A UFMG também conta com uma discussão acumulada, que recentemente vem se traduzindo em experimentos que se encontram em andamento, de oferta de atividades curriculares de caráter geral, acessíveis a todos os estudantes de cursos de graduação, cujo papel é o de prover um ambiente comum para a formação da compreensão ampla e do espírito crítico em relação às grandes questões do país e da humanidade. Tais atividades, antes de serem “pertencentes” a um curso, têm de ser elementos que caracterizam o perfil dos estudantes de graduação da UFMG – constituindo um traço distintivo da instituição. O novo modelo de graduação aqui proposto prevê a presença de tais conteúdos em todos os currículos, articulados pela chamada *Estrutura de Formação Geral*.
- Finalmente, a UFMG iniciou recentemente um processo de integração entre os cursos de graduação e de pós-graduação, que visa permitir que estudantes de graduação tenham acesso a disciplinas da pós-graduação, desta forma obtendo tanto uma formação mais aprofundada quanto a possibilidade de acelerar uma eventual formação no nível de pós-graduação. O modelo aqui proposto mantém essa integração, com a previsão das chamadas *Estruturas de Formação Avançada*.

Este documento descreve uma proposta de modelo de graduação que é construído com a retomada conceitual de uma rica história de discussão, já trilhada pela UFMG. Deve-se notar que foi intencionalmente evitada qualquer menção, a partir da próxima seção, ao termo

“curso”, pois este se torna ambíguo no contexto do novo modelo proposto. No modelo atualmente vigente, “curso” diz respeito a uma entidade que concentra as funções de: (i) constituir a (única) fonte de vínculo do estudante com a universidade; (ii) constituir a estrutura na qual ocorre o ingresso do estudante na universidade; (iii) estabelecer um conjunto de regras que determinam a sequência das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno – o currículo; (iv) atribuir um diploma ao estudante no momento em que este cumpre todas as regras previstas – a integralização curricular. No novo modelo proposto, essas funções se encontram distribuídas entre diferentes entidades, sendo possível: (i) a vinculação sucessiva do estudante a diferentes estruturas, que lhe gerarão o direito a diferentes diplomas; (ii) o ingresso, por diferentes vias (em diferentes estruturas), conduzindo à obtenção do mesmo diploma; (iii) o estudante se vincula a diferentes estruturas, seja simultaneamente, seja sequencialmente, tendo a cada momento diferentes conjuntos de regras que estabelecem diferentes sequências de atividades por cumprir; (iv) o diploma ou os diplomas obtidos pelo estudante não são predeterminados no momento do ingresso, sendo associados a escolhas feitas ao longo da sua trajetória na instituição.

Antes de se passar à apresentação da proposta de novo modelo para a graduação, deve-se fazer menção a duas situações particulares que devem ser tratadas com a devida cautela.

Cursos com Provas de Habilidades

Vários cursos da UFMG, notadamente da área de Artes, pressupõem que o estudante deva demonstrar habilidades específicas no momento da seleção. Dada a especificidade da prova de habilidades, não faria sentido que o estudante ingressasse em uma estrutura geral de forma a fazer sua opção por um curso específico apenas após cursar alguns semestres. Cursos que tivessem como requisito uma Prova de Habilidades, portanto, poderiam ter dificuldade para se organizar de acordo com um modelo que previsse o ingresso em uma estrutura comum a vários cursos.

Cursos com Demanda Desproporcionalmente Elevada

A existência de um curso com demanda desproporcionalmente elevada compartilhando seu ingresso com outros cursos poderia gerar o fenômeno indesejável de que a grande maioria dos ingressantes na correspondente estrutura de ingresso fosse constituída de pessoas orientadas para seguir tal curso. Isso provocaria simultaneamente a frustração de grande parte dos ingressantes, que não poderiam prosseguir no curso desejado, dada a impossibilidade do atendimento à totalidade da demanda, e o esvaziamento dos demais cursos, que poderiam passar a contar com reduzido número de pretendentes.

IV. Definições

Nesta seção são apresentadas as definições constitutivas da formulação proposta de modelo de graduação. Em particular, esse modelo é construído a partir de uma nova entidade denominada *Estrutura de Formação*. As definições a seguir estabelecem também uma redefinição dos conceitos de *Currículo* e de *Diploma*, de forma a tratar adequadamente a trajetória do estudante na universidade e a associar uma certificação a essa trajetória.

Atividades Acadêmicas Curriculares (AACs): Esta proposta mantém a atual definição, de acordo com a Resolução Complementar CEPE 01/98:

I - atividades de iniciação à docência, à pesquisa ou à extensão;

II - atividades à distância;

III - disciplinas;

IV - discussões temáticas;

V - elaboração de monografia;

VI - estágio curricular;

VII - participação em eventos;

VIII - seminários;

IX - vivência profissional complementar;

X - outras, consideradas pelo Colegiado relevantes para a formação do aluno.

Nota: A atual definição de AAC traz implícita a noção de que estas objetivam a formação de competências e habilidades de forma pontual, sendo necessária a articulação de diversas AACs para que se formem competências e habilidades integralmente. Na atual formulação conceitual adotada pela UFMG, a formação integral de competências e habilidades pode ocorrer apenas na totalidade do Currículo do curso do estudante. A presente proposta prevê a criação de entidades intermediárias que possam cumprir essa função, viabilizando na prática a flexibilização dos currículos.

Percurso Curricular: Sequência de atividades acadêmicas curriculares que conduzem à obtenção do Diploma de bacharel ou licenciado. Um mesmo Diploma pode ser obtido mediante diferentes Percursos disponíveis para os estudantes, conforme as regras estabelecidas em cada Currículo. Além disso, um mesmo Percurso pode gerar o direito a mais de um Diploma para o estudante, por exemplo, quando a estrutura em que o estudante ingressa gera o direito a um Diploma que certifica a aquisição de habilidades de cunho geral e

gera também o direito ao ingresso em uma estrutura que conduzirá ao direito a um Diploma que certifica competências profissionais específicas.

Nota: Esta definição de Percurso é essencialmente idêntica à que se encontra em vigor atualmente. A diferença relativa à possibilidade da obtenção de mais de um Diploma não se encontra na definição de Percurso, mas decorre das demais novas definições apresentadas neste documento.

Estrutura Formativa: Conjunto de atividades acadêmicas curriculares, organizadas temporalmente e tematicamente, que objetiva a formação integral de competências, habilidades e atitudes, desenvolvidas em escala tal a apresentarem repercussão no “perfil do egresso”.

Cada Estrutura Formativa possivelmente admitirá, sobre o mesmo elenco de AACs, diferentes recortes temáticos, além de diferentes sequenciamentos, assim possibilitando a modulação das competências e habilidades a serem constituídas. As Estruturas Formativas poderão ser ofertadas em duas *modalidades*:

- Versão Integral: Com pelo menos 1000 horas de duração. Para cada versão integral de uma Estrutura deverá haver um Currículo que exija a integralização desta Estrutura Formativa como requisito para a obtenção de um Diploma.
- Versão Reduzida: Com pelo menos 300 horas de duração.

Existirão os seguintes *tipos* de Estruturas Formativas:

- *Formação Fundamental:* Estruturas utilizadas para o ingresso e formação inicial de estudantes candidatos a Diplomas afins. As versões integrais dessas estruturas devem ter a duração-padrão de seis semestres, conduzindo a um Diploma próprio da Formação Fundamental (obtido estando o estudante vinculado à Estrutura), tipicamente tendo a denominação de Bacharelado Interdisciplinar. Versões reduzidas dessas estruturas podem ser orientadas para o ingresso de estudantes, com a duração-padrão de dois a quatro semestres, devendo se concentrar predominantemente no início dos Percursos Curriculares. Nesse caso, após integralizar essas versões reduzidas, os estudantes fazem a opção seja por uma Formação Específica, seja pelo Bacharelado Interdisciplinar. Versões reduzidas dessas estruturas poderão ainda cumprir o papel de permitir a introdução, ao campo de conhecimento, de estudantes oriundos de outros grandes campos do saber, assim provendo uma Formação Complementar.
- *Formação de Tronco Comum:* Estruturas de formação inicial e profissional comuns a Diplomas afins, que podem ou não ser utilizadas para ingresso. Essas estruturas podem ou não conduzir a Diploma próprio da Formação de Tronco Comum. Em caso afirmativo, deve haver uma versão integral dessa Estrutura Formativa, com duração-padrão de seis semestres. Em caso negativo, as Atividades Acadêmicas Curriculares dessas Estruturas poderão ser distribuídas do início ao fim dos Percursos Curriculares de que fazem parte, não necessitando se concentrar no início desses percursos. Nesse

caso, é possível haver apenas uma versão reduzida da Estrutura. Como no caso da Formação Fundamental, também será possível que uma versão reduzida de uma Formação de Tronco Comum seja utilizada para prover uma Formação Complementar.

- *Formação Específica*: Estruturas ligadas à formação final do estudante. Os atuais cursos de graduação correspondem a uma possível fórmula de Formação Específica, nesse caso abrangendo toda (ou quase toda) a trajetória do estudante na UFMG, inclusive seu ingresso. Serão possíveis também estruturas mais leves que recebam estudantes que tenham ingressado em uma Formação Fundamental ou em uma Formação de Tronco Comum e então optado por essa Formação Específica, onde irão completar sua formação profissional, conseguindo o acesso a um Diploma relacionado com o respectivo campo profissional.
- *Formação Complementar*: Estruturas cujo objetivo é diversificar a formação final do estudante, provendo uma formação capaz de fornecer competências específicas adicionais, em um campo do conhecimento que não seja o campo predominante em seu Diploma. Uma Estrutura de Formação Complementar sempre corresponderá a uma versão reduzida de uma Formação Fundamental, de uma Formação de Tronco Comum ou de uma Formação Específica. Essas Estruturas Formativas não conduzirão a diplomas próprios, embora possam integrar Percursos associados a Diplomas.
- *Formação Avançada*: Grade de disciplinas de cursos de Mestrado da UFMG, que possam ser utilizadas para compor Currículos de graduação. Essas Estruturas Formativas serão oferecidas apenas em versões reduzidas, ou seja, não conduzirão a diplomas próprios, embora possam integrar Percursos associados a Diplomas.
- *Formação Geral*: Estas estruturas têm a função de prover o acesso à discussão e à crítica das grandes questões do país e da humanidade, em um ambiente comum aos estudantes de todas as áreas do conhecimento. Estão incluídas, no escopo dessas estruturas, as atuais Formações Transversais, Formação Livre e Atividades Complementares de caráter geral, além da recém-criada Formação em Extensão Universitária. Essas Estruturas Formativas serão oferecidas apenas em versões reduzidas, ou seja, não conduzirão a diplomas próprios, embora possam integrar Percursos associados a Diplomas.

Nota: a Estrutura Formativa é uma entidade intermediária entre as Atividades Acadêmicas Curriculares e o Currículo. Um objetivo dessa nova entidade é o de estabelecer uma granularidade que seja significativa para a composição de currículos flexíveis que contem com regras de acesso claras para os conteúdos flexibilizados, assim tornando tais conteúdos acessíveis à maioria dos estudantes. Outro objetivo é o de tornar mais clara a existência de parcelas comuns a diversos cursos, permitindo um maior compartilhamento de atividades e uma maior sistematicidade no processo de atualização de conteúdos do conjunto de cursos.

Currículo: Conjunto de requisitos definidos para que os Percursos gerem o direito aos Diplomas. Um Currículo deverá especificar:

- Uma ou mais Estruturas Formativas que possam ser utilizadas para ingresso dos estudantes.
- Caso o ingresso não seja realizado diretamente em Estrutura de Formação Específica associada ao Diploma, deve também ser especificado o mecanismo de opção a ser empregado para acesso a essa Estrutura de Formação Específica.
- O requisito de integralização de uma ou mais Estruturas Formativas em uma versão integral;
- O requisito de integralização de uma ou mais Estruturas Formativas em uma versão complementar;
- Requisitos adicionais de cunho legal.

Nota: Esta nova definição de Currículo, embora comporte a manutenção dos currículos atualmente existentes, está construída sobre a definição de Estruturas Formativas. Assim, deixam de existir as alterações e reformas curriculares que alteram diretamente as Atividades Acadêmicas Curriculares. As atuais Grades Curriculares estarão especificadas nas Estruturas Formativas, e não mais nos Currículos. Mudanças nas AACs passarão a ser conduzidas no âmbito das Estruturas Formativas, impactando apenas indiretamente os currículos, cujo formato geral (ou seja, cuja composição de Estruturas Formativas) permanecerá inalterado. A reforma de um currículo passará a significar a reforma da composição deste em termos de Estruturas Formativas – que deverá ocorrer de maneira relativamente pouco frequente.

Diploma: Certificação, correspondente a um grau de nível superior, associada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos por um Currículo.

V. Exemplos de Estruturas Formativas

Nesta Seção são apresentados esquemas de possíveis articulações das Estruturas Formativas, com o objetivo de ilustrar as possibilidades de percursos curriculares que podem ser compostos no escopo da proposta aqui delineada.

V.a - Estruturas de Formação Fundamental

São mostrados a seguir alguns esquemas de possíveis organizações de Currículos a partir das Estruturas de Formação Fundamental. Suponha-se inicialmente uma dessas Estruturas sendo formatada de acordo com o Diagrama 1.

Semestre					
1	B1	B2	B3	B4	B5
2	B6	B7	B8	O1	O2
3	B9	B10	O3	O4	O5
4	B11	B12	O6	O7	O8
5	B13	B14	E1	E2	E3
6	B15	B16	E4	E5	E6

Diagrama 1: Formação Fundamental resultando em Bacharelado Interdisciplinar

Nesse diagrama, a estrutura está segmentada em dois blocos, um até o 4º semestre, e o outro contendo mais dois semestres. No modelo aqui exemplificado, os estudantes interessados em diversos Diplomas afins têm seu ingresso na UFMG através dessa Estrutura, sendo facultado a eles optar por um dos Diplomas específicos após ter concluído o 4º período, sendo ainda possível a obtenção de um Diploma de Bacharelado Interdisciplinar pela integralização dos seis semestres previstos nessa estrutura. Encontram-se representadas em verde (B1 a B16) as atividades obrigatórias para a obtenção desse Bacharelado Interdisciplinar. Em laranja (O1 a O8) encontram-se representadas as atividades optativas do Bacharelado Interdisciplinar, todas elas correspondentes a atividades que integram pelo menos um dos Currículos associados aos Diplomas que derivam desse BI. Cada um desses Currículos poderá especificar algumas dessas atividades como pré-requisitos para ingresso no mesmo. Em azul (E1 a E6) encontram-se representadas atividades que correspondem a uma Formação Complementar. Elas constituem um subconjunto das atividades de uma Formação Específica que conduz a um Diploma, ou seja, correspondem a uma versão reduzida desta Formação Específica. Se o estudante integraliza o conjunto das atividades previstas nesse diagrama, ele obtém o Diploma do Bacharelado Interdisciplinar.

O estudante pode, porém, optar por se desvincular do Bacharelado Interdisciplinar após o 4º período, passando a se vincular a uma Formação Específica. Nesse caso, seu Currículo passará a se estruturar de acordo com o Diagrama 2.

Semestre					
1	B1	B2	B3	B4	B5
2	B6	B7	B8	O1	O2
3	B9	B10	O3	O4	O5
4	B11	B12	O6	O7	O8
5	E1	E2	E3	E4	E5
6	E6	E7	E8	E9	E10
7	E11	E12	E13	E14	E15
8	E16	E17	E18	E19	E20
9	E21	E22	E23	E24	E25
10	E26	E27	E28	E29	E30

Diagrama 2: Formação Específica com entrada através de Formação Fundamental.

No caso mostrado neste diagrama, o estudante já cursou, nos quatro primeiros semestres, todas as atividades acadêmicas que seriam pré-requisitos para ingresso nessa Formação Específica, e prossegue do 5º ao 10º semestres cursando apenas atividades contidas nessa Formação Específica. Ao final do 10º período, tendo cumprido todos os requisitos previstos no Currículo, o estudante obtém o correspondente Diploma.

Outro Percurso para o mesmo Diploma poderia prever a integralização de uma Formação Complementar associada a outra Formação Específica também derivada da mesma Formação Fundamental. Nesse caso, as atividades dessa Formação Complementar substituiriam parte das atividades optativas da Formação Específica à qual o estudante se encontra vinculado. Essa situação é mostrada no Diagrama 3.

Semestre					
1	B1	B2	B3	B4	B5
2	B6	B7	B8	O1	O2
3	B9	B10	O3	O4	O5
4	B11	B12	O6	O7	O8
5	E1	E2	E3	E4	E5
6	E6	E7	E8	C1	C2
7	E9	E10	E11	C3	C4
8	E12	E13	E14	C5	C6
9	E15	E16	E17	E18	E19
10	E20	E21	E22	E23	E24

Diagrama 3: Formação Específica com entrada através de Formação Fundamental, incluindo uma Formação Complementar.

Agora, durante parte do 6º, 7º e 8º períodos, o estudante cursa atividades que são específicas de outro Diploma, exibidas em roxo (C1 a C6). No exemplo, ao invés de cursar 30 atividades específicas de seu Diploma, o estudante cursa apenas 24 atividades específicas, e seis atividades correspondentes à Formação Complementar, observando as possibilidades previstas no Currículo que rege seu Diploma.

Outra possibilidade ainda será o estudante optar por cursar uma Formação Avançada, ao invés de cursar apenas atividades pertencentes a sua Formação Específica entre o 5º e o 10º períodos. Essa possibilidade é ilustrada no Diagrama 4.

Semestre					
1	B1	B2	B3	B4	B5
2	B6	B7	B8	O1	O2
3	B9	B10	O3	O4	O5
4	B11	B12	O6	O7	O8
5	E1	E2	E3	E4	E5
6	E6	E7	E8	E9	E10
7	E11	E12	E13	E14	E15
8	E16	E17	E18	E19	E20
9	E21	E22	A1	A2	A3
10	E23	E24	A4	A5	A6

Diagrama 4: Formação Específica com entrada através de Formação Fundamental, incluindo uma Formação Avançada.

Agora, as atividades de Formação Avançada encontram-se representadas em vermelho no diagrama (A1 a A6). Novamente, o estudante cursa apenas 24 atividades de sua Formação Específica, substituindo as demais por atividades da Formação Avançada, correspondentes a atividades que integram um curso de Mestrado.

Há ainda as hipóteses em que o estudante conclui o Bacharelado Interdisciplinar e prossegue os estudos na mesma Formação Específica ilustrada nos diagramas 2 a 4. As duas possibilidades para isso são mostradas no Diagrama 5.

Semestre					
1	B1	B2	B3	B4	B5
2	B6	B7	B8	O1	O2
3	B9	B10	O3	O4	O5
4	B11	B12	O6	O7	O8
5	B13	B14	E1	E2	E3
6	B15	B16	E4	E5	E6

7	E7	E8	E9	E10	E11
8	E12	E13	E14	E15	E16
9	E17	E18	E19	E20	E21
10	E22	E23	E24	C1	C2

Semestre

1	B1	B2	B3	B4	B5
2	B6	B7	B8	O1	O2
3	B9	B10	O3	O4	O5
4	B11	B12	O6	O7	O8

5	B13	B14	E1	E2	E3
6	B15	B16	E4	E5	E6

7	E7	E8	E9	E10	E11
8	E12	E13	E14	E15	E16
9	E17	E18	E19	E20	E21
10	E22	E23	E24	A1	A2

Diagrama 5: Bacharelado Interdisciplinar seguido de Diploma de Formação Específica.

Nas duas fórmulas mostradas no Diagrama 5, o estudante conclui o Bacharelado Interdisciplinar tendo cursado a Formação Complementar que corresponde à versão reduzida da mesma Formação Específica em que pretende obter o segundo Diploma. Após concluir o BI, o estudante ingressa na Formação Específica e conclui as 24 atividades dessa formação (E1 a E24) que são requisito para a integralização do currículo, cumprindo ainda duas atividades de Formação Avançada ou de Formação Complementar (associadas a outro Diploma) no mesmo prazo de 10 semestres que o estudante que ingressou na Formação Específica sem concluir o Bacharelado Interdisciplinar.

Por fim, deve-se ainda mencionar a possibilidade de que o estudante se vincule a um segundo Diploma de Formação Específica, após obter o primeiro. Essa possibilidade é ilustrada no Diagrama 6.

Semestre

1	B1	B2	B3	B4	B5
2	B6	B7	B8	O1	O2
3	B9	B10	O3	O4	O5
4	B11	B12	O6	O7	O8

5	E1	E2	E3	E4	E5
6	E6	E7	E8	C1	C2
7	E9	E10	E11	C3	C4
8	E12	E13	E14	C5	C6

9	E15	E16	E17	E18	E19
10	E20	E21	E22	E23	E24
11	O9	O10	C7	C8	C9
12	C10	C11	C12	C13	C14
13	C15	C16	C17	C18	C19

Diagrama 6: Formação Específica com entrada através de Formação Fundamental, incluindo uma Formação Complementar, seguida da obtenção de um segundo Diploma.

No caso ilustrado no Diagrama 6, o estudante ingressa na Formação Fundamental e no 4º período opta por uma determinada Formação Específica, que ele conclui ao fim do 10º período. Durante o percurso para a obtenção desse primeiro Diploma, o estudante já cursou um conjunto de disciplinas de Formação Complementar que constituem a versão reduzida da Formação Específica de outro Diploma (em roxo, C1 a C6). Após obter o primeiro Diploma, o estudante se vincula à versão integral da Formação Específica sobre a qual já tinha obtido uma Formação Complementar. Desta forma, resta-lhe cursar apenas: as atividades O9 e O10 (em laranja), que representam atividades optativas do Bacharelado Interdisciplinar que constituíam pré-requisito para a obtenção do segundo Diploma, e as atividades C7 a C19 (em roxo), que representam atividades que faltam para a integralização da segunda Formação Específica, assim garantindo seu acesso ao segundo diploma. Ao final de mais três semestres, o estudante obtém o Diploma da segunda Formação Específica.

V.b - Estruturas de Formação de Tronco Comum

Agora são mostrados alguns possíveis esquemas de organizações de Currículos a partir das Estruturas de Formação de Tronco Comum. Suponha-se inicialmente uma dessas Estruturas sendo formatada de acordo com o Diagrama 7.

Semestre					
1	T1	T2	T3	T4	T5
2	T6	T7	O1	O2	O3
3	T8	O4	O5	O6	O7
4	T9	E1	E2	E3	E4
5	T10	E5	E6	E7	E8
6	T11	E9	E10	E11	E12
7	T12	E13	E14	E15	E16
8	T13	E17	E18	E19	E20
9	T14	E21	E22	E23	E24
10	T15	E25	E26	E27	E28

Diagrama 7: Formação de Tronco Comum como estrutura de ingresso em Currículos afins.

Nesse diagrama, está representado um modelo de Estrutura de Formação de Tronco Comum que é utilizada para ingresso em diversos Currículos, e que não conduz a um Diploma próprio. O aluno, ao entrar no primeiro semestre, faz matrícula apenas em atividades curriculares obrigatórias (T1 a T5, em verde), integrantes de todos os Currículos associados a essa Estrutura. Durante o segundo e terceiro semestres, continua cursando atividades obrigatórias do Tronco Comum, integrantes de todos os Diplomas (T6 a T8, em verde), e começa a cursar atividades optativas (O1 a O7, em laranja), cada uma delas integrante de pelo menos um dos Diplomas associados ao Tronco Comum. Ao final do terceiro semestre, o estudante opta por um dos Diplomas (respeitando o número de vagas em cada Formação Específica e as regras de acesso definidas na Formação de Tronco Comum). A partir do quarto semestre, continuam existindo atividades do Tronco Comum ao longo de todo o Percorso Curricular (T9 a T15, em verde), mas a maior parte das atividades passa a ser provida pelas Estruturas de Formação Específica (E1 a E28, em azul).

O Diagrama 8 mostra outras versões de Percursos que podem ser associados à mesma Estrutura de Formação de Tronco Comum, incluindo uma Formação Complementar ou uma Formação Avançada.

Semestre

1	T1	T2	T3	T4	T5
2	T6	T7	O1	O2	O3
3	T8	O4	O5	O6	O7

4	T9	E1	E2	E3	E4
5	T10	E5	E6	C1	C2
6	T11	E7	E8	C3	C4
7	T12	E9	E10	C5	C6
8	T13	E11	E12	E13	E14
9	T14	E15	E16	E17	E18
10	T15	E19	E20	E21	E22

Semestre

1	T1	T2	T3	T4	T5
2	T6	T7	O1	O2	O3
3	T8	O4	O5	O6	O7

4	T9	E1	E2	E3	E4
5	T10	E5	E6	E7	E8
6	T11	E9	E10	E11	E12
7	T12	E13	E14	E15	E16
8	T13	E17	E18	E19	E20
9	T14	E21	A1	A2	A3
10	T15	E22	A4	A5	A6

Diagrama 8: Formação de Tronco Comum como estrutura de ingresso em Currículos afins, incluindo uma Formação Complementar ou uma Formação Avançada.

As atividades da Formação Complementar encontram-se representadas em roxo (C1 a C6), e as da Formação Avançada encontram-se representadas em vermelho (A1 a A6).

O Diagrama 9 mostra um tipo de Formação de Tronco Comum que não seria utilizada para o ingresso.

Semestre

1	T1	T2	O1	E1	E2
2	T3	T4	O2	E3	E4
3	T5	O3	O4	E5	E6
4	T6	E7	E8	E9	E10
5	O5	E11	E12	E13	E14
6	T7	E15	E16	E17	E18
7	O6	E19	E20	E21	E22
8	T8	E23	E24	E25	E26

Semestre

1	T1	T2	O1	E1	E2
2	T3	T4	O2	E3	E4
3	T5	O3	O4	E5	E6
4	T6	E7	E8	C1	C2
5	O5	E9	E10	C3	C4
6	T7	E11	E12	E13	C5
7	O6	E14	E15	E16	E17
8	T8	E18	E19	E20	E21

Semestre

1	T1	T2	O1	E1	E2
2	T3	T4	O2	E3	E4
3	T5	O3	O4	E5	E6
4	T6	E7	E8	E9	E10
5	O5	E11	E12	E13	E14
6	T7	E15	E16	E17	E18
7	O6	E19	E20	A1	A2
8	T8	E21	A3	A4	A5

Diagrama 9: Três possibilidades de organização de uma Formação de Tronco Comum que não é utilizada como estrutura de ingresso, incluindo em um caso uma Formação Complementar e em outro uma Formação Avançada.

Agora, os estudantes já ingressariam vinculados a Diplomas específicos. Desta forma, desde o primeiro período seria possível o estudante já cursar atividades ligadas à Formação Específica à qual se encontram vinculados (E1 e E2, em azul). As atividades obrigatórias do Tronco Comum (T1 a T8, em verde) bem como as optativas do Tronco Comum (O1 a O6, em laranja) estariam arranjadas ao longo de todo o Percurso Curricular. Também neste caso, seria possível estabelecer Formações Complementares a partir dos outros Diplomas associados ao mesmo Tronco Comum (atividades C1 a C5, em roxo) de forma a viabilizar, de maneira relativamente simples, a obtenção de um segundo diploma após a conclusão de um primeiro. Da mesma forma, seria recomendável que estivesse disponível uma Formação Avançada (atividades A1 a A5), tanto para possibilitar estudos mais aprofundados para estudantes que optassem por esse Percurso quanto para incentivar o prosseguimento dos estudos no nível de pós-graduação.

V-c. Sobre a Estrutura de Formação Geral

Em todos os casos mostrados nos diagramas 1 a 9, não se colocou em evidência a existência de outra entidade constituinte de todos os Currículos: a Formação Geral. Em todos os casos, a UFMG irá estabelecer requisitos gerais, comuns a estudantes vinculados a Diplomas diversos, que devam ser cumpridos para a integralização dos Currículos. Dessa forma, o diagrama completo do Currículo correspondente ao exemplo do Diagrama 3 seria como mostrado no Diagrama 10.

Semestre						
1	B1	B2	B3	B4	B5	G1
2	B6	B7	B8	O1	O2	G2
3	B9	B10	O3	O4	O5	G3
4	B11	B12	O6	O7	O8	G4
5	E1	E2	E3	E4	E5	G5
6	E6	E7	E8	C1	C2	G6
7	E9	E10	E11	C3	C4	G7
8	E12	E13	E14	C5	C6	G8
9	E15	E16	E17	E18	E19	G9
10	E20	E21	E22	E23	E24	G10

Diagrama 10: Mesmo caso do Diagrama 3, evidenciando as atividades da Estrutura de Formação Geral.

As atividades da Estrutura de Formação Geral têm as características de serem comuns aos estudantes de toda a universidade e de serem desenvolvidas em paralelo com as atividades específicas de cada currículo. Podem incluir, dentre outras: atividades complementares (palestras, eventos), Formações Transversais, disciplinas avulsas de Formação Livre e caráter geral.

VI. Vinculação do Estudante

- O estudante ingressa na UFMG em uma Estrutura Formativa que pode ser de Formação Fundamental, de Formação Específica ou de Formação de Tronco Comum. Inicialmente, seu vínculo é apenas com essa Estrutura.
- Ao ingressar na UFMG, o estudante tem direito a uma ou mais opções de Currículo, dependendo da Estrutura em que tiver ingressado.
- Se o estudante ingressou diretamente em uma Estrutura de Formação Específica, ele automaticamente tem direito a um Currículo que conduza ao Diploma associado a tal formação. Dependendo das regras dessa Estrutura em que ingressou, poderá ter direito a se vincular também a outras Estruturas de Formação, seja para a obtenção de outro Diploma, seja para a obtenção de Formação Complementar.
- Se o estudante ingressou em uma Estrutura de Formação Fundamental ou em uma Estrutura de Formação de Tronco Comum, o estudante terá de optar em algum momento por um Currículo que derive dessa Estrutura, de acordo com as regras de priorização estabelecidas no regulamento da Estrutura. Nesse caso, o estudante poderá também pleitear o vínculo a um segundo Currículo ligado à mesma Estrutura, também de acordo com as regras estabelecidas pela Estrutura, sempre após a obtenção do primeiro Diploma.
- Em todo momento o estudante terá os seguintes vínculos:
 - Conterá com um único vínculo principal, que deverá ser com uma Estrutura de Formação Fundamental, uma Estrutura de Formação de Tronco Comum ou uma Estrutura de Formação Específica.
 - Poderá contar com mais um vínculo com uma Estrutura de Formação Complementar, além de um vínculo com uma Estrutura de Formação Geral e um vínculo com uma Estrutura de Formação Avançada.

ANEXO I – Bacharelados Interdisciplinares no Brasil

É necessário examinar, no âmbito do presente estudo, os chamados Bacharelados Interdisciplinares, pois estes constituem uma fórmula já regulamentada no Brasil para o ingresso em um conjunto de diferentes cursos, provendo ainda uma certificação intermediária.

Desde 2011 encontra-se regulamentado, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), um tipo de curso de graduação denominado Bacharelado Interdisciplinar. Esses cursos têm as seguintes características²:

- São definidos como programas de formação em nível de graduação de natureza geral, que conduzem a diploma, organizados por grandes áreas do conhecimento (Artes; Humanidades; Saúde; Ciência e Tecnologia).
- Os Bacharelados Interdisciplinares têm terminalidade própria e levam ao diploma de curso superior em nível de graduação plena.
- Esse diploma não tem caráter profissional específico. Os egressos dessa categoria de cursos desenvolvem competências, habilidades e conhecimentos gerais necessários aos postos de trabalho que requerem educação superior em uma grande área do conhecimento, mas não formação profissional específica.
- A preocupação dos Bacharelados Interdisciplinares na formação de competências, habilidades e conhecimentos gerais e básicos em grandes áreas do conhecimento também vai diretamente ao encontro das perspectivas de atuação profissional na assim chamada Era do Conhecimento. Uma formação universitária de boa qualidade em áreas básicas permite aos egressos desses cursos continuarem sua formação na perspectiva de aprofundamento e especialização em áreas específicas para conclusão de uma formação profissional ou acadêmica em uma área específica.
- Os Bacharelados Interdisciplinares podem ser vistos como um ciclo inicial de formação superior, que conduz ao diploma, permitindo, na sequência acadêmica, o avanço mais rápido em formações ou carreiras acadêmicas ou profissionais mais específicas ou especializadas.
- Da maneira que estão sendo propostos os Bacharelados Interdisciplinares, seus egressos podem, também, além de continuar sua formação acadêmica em carreiras profissionalizantes correlatas, optar pela pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado).
- Os Bacharelados Interdisciplinares devem possuir características curriculares que propiciem processos de formação diferentes dos bacharelados existentes, tais como a formação alicerçada em teorias, metodologias e práticas que fundamentam os processos de produção científica, tecnológica, artística, social e cultural desvinculada da profissionalização precoce. Além dessa, outra característica da formação deve ser a base interdisciplinar com perspectiva curricular flexível, projetada para facilitar a mobilidade acadêmica e o intercâmbio interinstitucional.

² Esses pontos são extraídos do Parecer CNE/CES número 266/2011, de 06/06/2011.

No que concerne à progressão do Bacharelado Interdisciplinar para um curso que conduza a formação profissional específica, há a seguinte recomendação³:

- No caso da formação constituir o primeiro de dois ciclos, o projeto pedagógico deverá especificar o modo de progressão para o segundo ciclo. Recomenda-se a utilização de formas processuais de seleção para a progressão, levando-se em conta indicadores de rendimento, aproveitamento, desempenho e outros.

Por fim, o enquadramento dos Bacharelados Interdisciplinares como Bacharelados, atendendo à Resolução número 2 de 18 de Junho de 2007 do CNE, implica as seguintes restrições:

- Carga horária mínima de 2400 horas, com limite mínimo de integralização de três anos.

³ Essas recomendações são extraídas dos Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares, documento elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SESu/MEC 383, de 12 de Abril de 2010.